

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 455ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2014, às 15 (quinze) horas em Brasília, Distrito Federal, no Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta, Edifício Sede do Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” – 4º andar – CEP 70.048-900, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e com as presenças dos Conselheiros Demetrius Ferreira e Cruz, Martim Ramos Cavalcanti e Fabrício Da Soller, tendo como secretário “*ad hoc*”, designado pelo Sr. Presidente, Fábio César Moreira Giraldes. Ausência justificada do Conselheiro Isaías Matos Dantas. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **(1) Renúncia do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A e eleição de substituto:** Considerando a competência do Conselho de Administração para indicar quem substitui o Presidente do Banco em caso de exoneração, até a posse do novo titular, a ser nomeado pela Presidenta da República, nos termos do Art. 23, parágrafo único, do Estatuto Social do Banco, o Presidente do Conselho de Administração informou que estava em pauta a indicação do Diretor **Nelson Antonio de Souza** para substituir o ex-Presidente **Ary Joel de Abreu Lanzarin**, que renunciou ao cargo de Presidente do Banco nesta data, conforme carta de renúncia, desta data, dirigida ao Ministro de Estado da Fazenda, até a posse do novo titular. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a indicação do Diretor **Nelson Antonio de Souza** para substituir o ex-Presidente **Ary Joel de Abreu Lanzarin**; **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Dyogo Henrique de Oliveira, Demetrius Ferreira e Cruz, Martim Ramos Cavalcanti e Fabrício Da Soller. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 04, à fl. 33. Confere: Fábio César Moreira Giraldes.